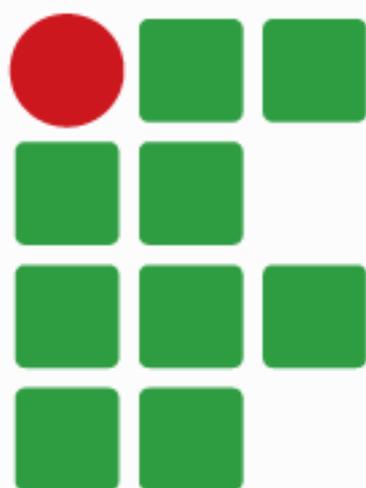


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS

POÇOS DE CALDAS

OUTUBRO

2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO.....	10
LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA– HOMOLOGAÇÃO.....	10

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº133/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, representantes docentes, discentes e técnicos administrativos para constituírem o **COLEGIADO ACADÊMICO - CADEM**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Presidente

Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751, como Diretor- Geral.

Membros Natos

Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696, como Diretor de Desenvolvimento Educacional - DDE;

Luis Adriano Batista, Administrador, Matrícula SIAPE 1673990, como Diretor de Administração e Planejamento – DAP.

Representantes Docentes

Titular: Hugo Renan Bolzani, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906274;

Suplente: Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264.

Representantes Técnicos Administrativos

Titular: Carina Santos Barbosa, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087227;

Suplente: Gustavo Pereira Dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1034101.

Representantes Discentes

Titular: Felipe Augusto Teixeira, 6º período de Ciências Biológicas, matrícula/RA: 201911030006.

Suplente: Maria Clara Sanchez de Mira, 6º Período de Engenharia de Computação, matrícula/RA: 201911020026.

Representante da Sociedade Civil

Rubens Mussolin Massa.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº134/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

4 de outubro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR as servidoras abaixo como **fiscais para acompanhamento e fiscalização do Primeiro Termo Aditivo de 2020 de prorrogação do Contrato 01/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa representada pelo **SR. PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA**, que tem como objeto contratação de serviços continuados de cuidador, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Fiscal Titular – Lucinéia De Souza Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2170391, CPF 987.686.467-04.

Fiscal Substituto – Celma Aparecida Barbosa, Matrícula SIAPE nº 2173177, CPF 052.570.356-00.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de

mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 2º – Altera a portaria 4/2021, de 12 de janeiro.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 09.02.2022.

PORTARIA Nº135/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 01.10.2021, os servidores relacionados abaixo, para constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO - 2º SEMESTRE DE 2021 do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, vigorando com a seguinte composição, A SABER:

André Gripp De Resende Chagas, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 31567503;

Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1825426;

Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2251621.

Art. 2º – Esta portaria entrou em vigor no dia 01.10.2021 e vigorará até 17.02.2021.

PORTARIA Nº136/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

19 de outubro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores e discentes abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO ELEITORAL**, com a finalidade de eleger a nova coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, do IFSULDEMINAS, a SABER:

Docentes:

Sueli Machado Pereira de Oliveira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2180439;

Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1833923;

Lerice de Castro Garzoni, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2025331.

Discentes:

Eneida Sales Noronha, matrícula/RA nº 202113160026;

Paulo Giovane Martins, matrícula/RA nº 202113160019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 19.11.2021.

PORTARIA Nº137/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

19 de outubro de 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeada pela Portaria nº 1454, de 24/09/2019, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR, o servidor THIAGO CAPRONI TAVARES**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751, CPF: 063.913.446-71, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03032852920, categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a SABER:

Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;

Fiat UNO, Placa GMF-6465;

Fiesta, placa GMF – 7694.

Frontier, placa DBS-0061.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

PORTARIA Nº138/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

19 de outubro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**, referente à aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, a SABER:

Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3003386;

Marcos Luís Da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575;

Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 12 (doze) meses.

PORTARIA Nº139/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

19 de outubro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **MARCOS LUIS DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575, para a função de **RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES TITULAR**, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

DESIGNAR, a servidora **MARLENE REIS SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559, para a função de **RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES SUBSTITUTA**, deste Instituto, Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 1º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº140/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

19 de outubro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo como **fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/2021**, Processo 23500.001257.2021-86, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado (FADEMA), que tem como objeto a **contratação de serviços de fundação de apoio para execução de projeto de implantação de um Polo Agroecológico no Sul e Sudoeste de Minas Gerais**.

Fiscal Titular – Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira, Matrícula SIAPE nº 3088383, CPF 318.484.268-10.

Fiscal Substituto – Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Matrícula SIAPE nº 2818580, CPF 054.026.506-32.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará no período de 06.10.2021 à 31.12.2022.

PORTARIA Nº141/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

19 de outubro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR, setor filho SUAP para Setor de Apuração Inexecução Contratual (SAIC), na seguinte estrutura: IFSULDEMINAS → PCS → PCS-DG → PCS-DAP → CCLC.

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

**DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA
ELEITORAL - CONCESSÃO**

Processo: 23500.001341.2021-08

Nome do Servidor: Jonathan Willian De Oliveira

Cargo/Função: Técnico de Tecnologia da Informação

Matrícula: 2264406

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pocos de Caldas

Período de Afastamento: 27/10/2021 e 28/10/2021 (02 dias)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA– HOMOLOGAÇÃO

Processo: 23500.001339.2021-21

Servidora: Ricardo Ramos de Oliveira

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1906199

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Licença: 10.10.2021 a 17.10.2021 (08 dias)

Fundamento Legal: Art. 97, Inciso III, Alínea “b”, da Lei no 8.112/90